# JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

O valor da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada pela Administração.

Para a formação do preço de referência, foram realizadas consultas junto a empresas do ramo de prestação de serviços de despachante, obtendo-se três orçamentos para a execução dos procedimentos administrativos e documentais necessários à substituição das placas do caminhão QHL-0391, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa DESPACHANTE BIDU ofertou o menor valor para a execução dos serviços, mantendo plena compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendendo integralmente às especificações da contratação.

Dessa forma, constata-se que o valor contratado é vantajoso para a Administração Pública, uma vez que resulta de pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, resta devidamente justificada a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, demonstrando que a contratação atende ao interesse público e assegura a utilização eficiente dos recursos públicos.

Agrolândia, 29 de julho de 2026.

ALINE SCHULLER:06782271958
Assinado de forma digital por ALINE SCHULLER:06782271958
Dados: 2026.07.29 14:47:17 -03'00'

**Aline Schuller**
**Secretária de Desenvolvimento Rural**